

Via o Sr. Vis. Fiscal Porto
Pacas do Cor. 22 de Agosto de 1840

S.ª M.ª Camara Municipal

Signature *Macedo Coelho Santos*
Fiscal Int.
Lima

Dissei Bernardo da Silva Medon, chego
a dar a prezente desta cidade, que sendo senhor e possuidor
de uma morada de Casas, sitas na Braca da Ribeira
da freguesia de S.º Nicolau, anda reparando as
mesmas Casas, e por que não he obra, que obtrua
a praça publica, ou attendo prospecto
publico, não tirou Licença; acontece por isso, que conde
forçoso fazer algum reparo nas águas furtadas, e sen
do este de tal necessidade, que quase se tornou necessa
rio reformalas, por Conselho do Mestre Carpinteiro
entendeu o Supl.º que poderia traxilas á frente; agora
aparece a obra embargada por ordem de S.ª M.ª
e por este procedimento talvez tivesse lugar por vir
a obra e informações meioras hecetas, eis a razão,
por que //

S.ª M.ª S.ª M.ª a Graça de mither
informada, e da necessidade destes re
paros assim feitos mandar relaxar
o Emb.º, concedendo licença p.ª a con
clusão da dita obra //

Porto 22 de Agosto de 1840
Bernardo da Silva Medon

E. B. M.

Proceda-se a ventoria no dia 28 do corr.
pelas tres horas da tarde. Porto e Paços
do Com.^o 20 de Ag^{to} de 1840

Redondo
 Pinto
 Coelho
 Lima
 Macedo
 N. J. Pinto

N. 2671

Faca-se a obra em conformid.^e com
o deliberado em sessão. Porto e Paços
do Con.^o 2 de 1.^a de 1840

Recurring
P. int.
Sigsbee
P. int.
Macedo
Lima
Santos

Recebi quatro mil, e oito centos
por depósito Porto 7 de Maio 1840 -

Caetano De Campos